



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 3168/2023

de 21 de novembro de 2023

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE DINARA CONCEIÇÃO DA SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 440/2023 da Secretaria
Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº
338/2023, da servidora **DINARA CONCEIÇÃO DA SILVA**, a contar de **01 de novembro de 2023**,
tendo em vista cessar suas atividades insalubres.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de novembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.11.23 12:54:37 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TANARA ROSCA DE SOUZA:02000840035
Assinado de forma digital por
TANARA ROSCA DE
SOUZA:02000840035
Dados: 2023.11.23 12:28:44 -03'00'

TANARA ROSCA DE SOUZA
Assessora
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2023 de 01/12/2023